

EDITAL nº2/26

Eu, Vanda Cristina Sobral Damaso Hubbe, Diretora do Departamento de Administração Urbanística, por delegação de competência ao abrigo do número 4 do Despacho da Sr.ª Presidente nº 36/2025-2029 de 22 de dezembro de 2025.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto nos nº2 e nº3 do art.º 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e da alínea c) do nº1 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA E TORNA PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública a todos os interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de Licença de Loteamento nº 720/93, respeitante à propriedade sita Rua Quinta das Conselheiras, lote 11 e 12, Caparica, União das freguesias de Caparica e Trafaria, apresentado por Centesol – Sociedade de Construções, S.A., que tem por objeto:-----

- A unificação dos lotes 11 e 12, constituindo o lote 11/12;-----
- Manter as características volumétricas do conjunto (área de implantação e construção máxima, nº de pisos, altura da fachada);-----
- Diversificar as tipologias (mantendo o número máximo de 16 fogos a construir), 4 fogos T1, 8 fogos T2 e 4 fogos T3;-----
- Alterar a cota de soleira para 111,40m, em vez de 111,74m;-----
- Manter os restantes parâmetros e índices urbanísticos em vigor.-----

Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo cumpre genericamente os parâmetros urbanísticos.-----

Não se verificam inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto nos nº1 e nº2 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e das alíneas a) e b) do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008. -----

Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada.-----

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira nº67, 2800-181 Almada. Para o efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário "consulta de processo", disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal e Almada.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 29 de janeiro de 2026. -----

A Diretora do Departamento de Administração Urbanística



Vanda Hubbe



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que no dia 13 de fevereiro de 2026 foi afixado no local, sito em Rua Quinta das Conselheiras, lote 11 e 12, União das Freguesias de Caparica e Trafaria e distribuído na Junta de Freguesia de Caparica, o edital nº 2/26 do Departamento de Administração Urbanística – Divisão de Gestão Urbanística e Operações Estruturantes desta Câmara Municipal, de igual teor ao presente.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada e datada por mim, Carlos Pedro Baptista Martins, fiscal desta Autarquia.

Almada, 13 de fevereiro de 2026

O Fiscal

